



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 025/26**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral de Competições, no Regulamento Específico Torneio Guilherme Embry Sub 16 de 2026, e:

Considerando que o artigo 11, § 1º, do REC da citada competição indica que para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o quinto dia útil que anteceder o início do campeonato e cujo registro conste no Bira, sem pendência;

Considerando que, após o término do prazo fixado pelo dispositivo acima destacado, o *União Central Futebol Clube* não havia registrado nenhum atleta para a disputa da partida contra o *SE Paraty* prevista para sábado, dia 29 de agosto de 2026, pela 1ª rodada do Torneio Guilherme Embry Sub 16;

Considerando que, nessas condições, o referido clube não terá como disputar suas partidas na respectiva competição, sem violar o disposto no artigo 214 do CBJD;

RESOLVE

Determinar a **SUSPENSÃO** do **União Central Futebol Clube** do Torneio Guilherme Embry Sub 16 de 2026 até que o clube regularize a pendência, ficando seus adversários e os árbitros dispensados do comparecimento aos próximos jogos programados para a equipe, aplicando-se os regulamentos em relação ao caso.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**